



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2398 de 04 de abril de 1997.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei nº 1.873, de 03 de Abril de 1997,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, crédito no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), na seguinte classificação orçamentária:
05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
01 - Serviços de Ensino
05.01.03 - Alimentação Escolar
05.01.03-3.1.2.0-00.08.42.427-2.024 - F. 160R\$ 3.000,00

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
07.04 - Serviços de Estradas de Rodagem Municipal
07.04.00-3.1.3.2-00.16.88.534-2.011 - F. 116R\$ 3.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 04 de abril de 1997.

O PREFEITO

Jose Arlindo Reginato Dias
JOSE ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Mariza Ivanete Guiraldello
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

ABERTURA DE DOTACAO

Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Proj/Ativ	Valor Lancado
00160	05.01.03	3.1.2.0.00	08.42.427	2.004	3.000,00
Total da Dotacao					3.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Excesso Arrecadacao	Operacao Credito	Vigencia Plurianual	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Despesa	Valor Anulado
00116	ORCAMENTARIA	-3.000,00
Total Anulado		-3.000,00

ARTIGO 20 - O recurso necessario para a pronta cobertura do credito mencionado no artigo anterior, sera proveniente de anulacao parcial da seguinte dotacao orçamentaria:

05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
 05.01 - Recursos Superv. p/Div. de Financas
 05.01.00-3.1.9.2.00-03.07 021-2 014 - P.145. R\$ 15.000,00

ARTIGO 30 - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposicoes em contrario.

Prefeitura da Estancia Turistica de Barra Bonita, aos 07 de abril de 1997.

O PREFEITO

Jose Arlindo Reginato Dias

JOSE ARLINDO REGINATO DIAS
 Publicado no Atrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Maria Tereza Gualberto
 Diretora da Secretaria do Gabinete